XIV Reunião da
Comissão Administradora
Acordo Regional N° 8

ALADI/COM.ADM.AR.8/XIV/Ata Final/Rev. 1
5 de julho de 2021

30 de junho e 1 de julho de 2021 (virtual)

ATA FINAL

A Décima Quarta Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional N° 8 "Acordo-quadro para a promoção do comércio mediante a superação de barreiras técnicas ao comércio" (AR8), convocada mediante o Acordo 418 do Comitê de Representantes, realizou-se em 30 de junho e 1 de julho em formato virtual, com a participação de delegados dos países-membros da Associação. A lista completa de participantes foi distribuída como documento ALADI/COM.ADM.AR.8/XIV/di 3.

A reunião foi aberta pelo secretário-geral da ALADI, sr. Sergio Abreu, e pelo subsecretário das Relações Econômicas Internacionais do Ministério das Relações Exteriores do Chile, sr. Rodrigo Yánez.

O sr. Sergio Abreu agradeceu a participação dos delegados dos países-membros nesta reunião, destacando a vontade dos mesmos para continuar trabalhando a fim de que as normas e os regulamentos técnicos não sejam barreiras desnecessárias para o comércio; enfatizando em que sua harmonização é um elemento indispensável para a promoção do comércio intrarregional. Ressaltou, ainda, a total disponibilidade da estrutura jurídico-institucional e técnica da Secretaria-Geral da ALADI, para colaborar nos avanços na matéria.

Por sua vez, o sr. Rodrigo Yánez lembrou os antecedentes da assinatura deste Acordo Regional, cuja matéria tem uma importância crucial no acesso ao comércio internacional de bens. Enfatizou, ainda, a necessidade de potencializar a cooperação reguladora internacional, para o qual o Chile apresentou uma proposta sobre eliminação de barreiras técnicas ao comércio de produtos cosméticos, com vistas a materializar os trabalhos da folha de Rota Crítica sobre Cooperação Reguladora adotada no âmbito deste Acordo.

A seguir, o presidente da Comissão Administradora do AR8, sr. Gastón Fernández Schiaffino, representante titular do Chile junto à Comissão Administradora, iniciou os trabalhos, submetendo à consideração a seguinte Agenda Preliminar (ALADI/COM.ADM.AR.8/XIV/di 1), que foi aprovada sem observações:

1. Palavras de boas-vindas
   - Sr. Sergio Abreu
     Secretário-Geral da ALADI
   - Sr. Rodrigo Yáñez
     Subsecretário das Relações Econômicas Internacionais do Chile (em caráter de Presidência da Comissão Administradora)

2. Aprovação da agenda da reunião.

3. Tratamento dos temas contidos nos compromissos assumidos na XIII Reunião (ALADI/COM.ADM.AR.8/XIII/Ata Final):

   - Cooperação reguladora
     - Estabelecimento de uma folha de rota crítica para o setor cosméticos - Proposta remetida pelo Chile (ALADI/CR/di 5165).
     - Relatório jurídico da Secretaria-Geral para regulamentar propostas de Cooperação Reguladora mediante um Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio documento (ALADI/SEC/di 2827).

   - Boas Práticas de Regulamentação e Avaliação da Conformidade
     - Conclusões do Webinar e atividades futuras.
     - Atualização do documento "Síntese de Fontes sobre Boas Práticas de Regulamentação" (ALADI/COM.ADM.AR.8/VI/dt 2 Rev. 2)

   - Transparência
     - Estado de situação das notificações BTC (ALADI/COM.ADM.AR.8/XIV/dt 1).
     - Revisão e atualização dos documentos ALADI/SEC/di 2399.1 Rev. 7, 2399.2 Rev. 6 e 2399.3 Rev. 24.
     - Publicação de Atas no *Site* da ALADI.

   - Assistência Técnica
     - Estado de situação da assistência técnica bilateral alcançada.

4. Relatório (síntese) sobre as reuniões celebradas no âmbito do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

5. Eleição de autoridades da Comissão Administradora para o período 2022-2023.

6. Assuntos diversos.

7. Conclusões e aprovação da ata final.

8. Encerramento da reunião.

Cooperação reguladora

Neste ponto, o presidente fez referência à proposta apresentada pelo Chile para analisar a possibilidade de assinar um anexo sobre o setor cosmético, mediante um Acordo de Alcance Parcial sob a modalidade de Promoção do Comércio, Art. 13 do Tratado de Montevidéu 1980.

O delegado do Chile explicou brevemente o objetivo da proposta, assinalando que a mesma incorpora outras experiências internacionais na matéria, bem como as recomendações da indústria (CASIC).

Nesse sentido, o presidente assinalou que a proposta é formulada em cumprimento do manifestado na XI Reunião desta Comissão Administradora, na qual os países acordaram selecionar o setor cosmético para iniciar as etapas da Rota Crítica de Cooperação Reguladora. Portanto, a finalidade de apresentar a proposta seria que os países possam analisá-la nas suas capitais e aos organismos competentes, e logo após seria convocada uma reunião técnica durante o segundo semestre do ano para abordar especificamente a mesma. Para tanto, acordou-se como prazo para remeter comentários à proposta do Chile o dia 10 de setembro, e convocar a reunião para 5 de outubro.

Os delegados agradeceram a proposta e manifestaram que a revisariam tecnicamente em seus países, com as autoridades correspondentes, levando em conta as negociações que estão sendo realizadas em outros fóruns internacionais.

Por outro lado, fez-se referência ao relatório jurídico elaborado pela Secretaria-Geral para regulamentar propostas de cooperação reguladora (ALADI/SEC/di 2827, de 24 de maio 2019), o qual foi apresentado na reunião de outubro de 2020. No mesmo, a Secretaria-Geral sugere que a modalidade mais adequada para concretizar um anexo setorial seria mediante um Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio. Esta modalidade de acordo está contemplada no Artigo 13 do TM80 para acordos referidos a matérias não tarifárias e que promovam as correntes de comércio intrarregionais. Finalmente, lembrou-se que no âmbito da reunião de outubro de 2020 recebeu-se a conformidade a esse relatório de 6 países-membros, e posteriormente outros 4 países-membros manifestaram sua conformidade mediante nota.

Boas Práticas de Regulamentação e Avaliação da Conformidade

O presidente, em primeira instância, agradeceu a participação dos delegados de todos os países-membros no Seminário sobre Boas Práticas Reguladoras (BPRs), do dia 29 de junho, e as excelentes apresentações dos delegados do Banco Mundial e OCDE, bem como as interessantes experiências apresentadas pela Colômbia e Panamá.

Destacou, ainda, que um dos objetivos do Seminário era contextualizar os diferentes níveis de avanço na matéria entre os países-membros e contar com insumos para os trabalhos sobre BPRs no âmbito deste Acordo.

Os países agradeceram a organização do seminário, reconhecendo a importante informação fornecida, particularmente o estado dos acordos dos países-membros que adotam capítulos sobre BPRs, bem como o valor no intercâmbio de experiências.

Nesse sentido, levando em conta a importância das BPRs, o presidente sugeriu a realização de uma oficina prática onde identificar setores para aprofundar.

Continuando com o tratamento da Agenda, em relação ao documento sobre "Síntese de fontes sobre boas práticas de regulamentação" (ALADI/COM.ADM.AR.8/VI/dt 2 Rev.2), lembrou-se que o mesmo foi apresentado por ocasião da reunião de outubro 2020.

A esse respeito, sugeriu-se complementar o mesmo com informações que permitam comparar o estado de situação em cada um dos países-membros do AR8 sobre as negociações de capítulos de BPRs ou elementos que tenham esses capítulos dentro da negociação, bem como incorporar dados sobre a institucionalidade interna dos países e a maneira de regulação.

Os delegados destacaram o documento, em particular pela sua utilidade, visto que orienta a implementação da agenda em matéria de regulação.

Para tanto, acordou-se elaborar termos de referência que estabeleçam a informação que deverá ser compartilhada e identificar elementos que todos os países possam complementar.

Por sua vez, a delegação do Brasil sugeriu que cada reunião anual da Comissão Administradora seja precedida por um seminário ou webinar sobre BPRs, visto que o intercâmbio de experiências entre os países da ALADI aumentará o nível de conhecimento, favorecendo os avanços na adoção de BPRs na região.

Transparência

A Secretaria-Geral fez referência ao documento ALADI/COM.ADM.AR.8/XIV/dt 1 "Estado de situação das notificações no âmbito do AR8", no qual se detalham as notificações sobre normas e regulamentos técnicos que remetem os países-membros à Secretaria-Geral, e o fazem ao Registro Central de Notificações da OMC, em cumprimento do compromisso assumido no ano 2012. Outrossim, nesse documento incorporou-se informação sobre a evolução do Mecanismo desde sua implementação.

Nesse sentido, os delegados manifestaram o interesse de manter o compromisso assumido, e continuar comunicando à Secretaria-Geral da ALADI[1] e aos Pontos Focais junto à Comissão Administradora as notificações que se façam ao Registro Central de Notificações da OMC sobre Normas e Regulamentos Técnicos.

[1] Correio eletrônico: notif_rt@aladi.org

A seguir, solicitou-se aos delegados assistentes a revisão e a atualização da informação contida nos seguintes documentos informativos:

- ALADI/SEC/di 2399.1 Rev. 7, de 21/07/2017 - "Organismos de normalização que aceitam o código de boa conduta"
- ALADI/SEC/di 2399.2 Rev. 6, de 21/07/2017 - "Instituições responsáveis pelo credenciamento".
- ALADI/SEC/di 2399.3 Rev. 24, de 25/06/2021 - "Representação junto à Comissão Administradora e Pontos Focais".

Finalmente, com respeito à publicação das Atas desta Comissão Administradora no *site* da ALADI, o presidente lembrou que tinha sido apresentada esta necessidade como um ato de transparência. A Secretaria-Geral informou, ainda, que no âmbito da reunião de outubro recebeu-se a conformidade de 11 países-membros e posteriormente recebeu-se, por nota, a conformidade de outros 2 países-membros.

Não tendo recebido nenhuma manifestação contrária das delegações, a Comissão Administradora acordou que a partir da presente reunião as Atas da Comissão Administradora estarão disponíveis no *site* da Associação com o texto do Acordo. Em cada reunião definir-se-á se publica-se a totalidade da Ata ou se algum tema se mantém com caráter reservado. A esse respeito, particularmente nesta ocasião, definiu-se publicar a totalidade da Ata.

Assistência Técnica

Até a presente data não foram informadas à Secretaria-Geral instâncias de assistência técnica entre os países signatários do AR8 durante o último ano.

A delegada do Brasil apresentou seu oferecimento de assistência técnica em infraestrutura da qualidade e atividades relativas ao ponto focal em OTC.

Relatório sobre as reuniões celebradas no Comitê OTC da OMC

Neste ponto o presidente informou sobre os temas tratados nas duas reuniões que se realizaram do referido Comitê durante o ano, particularmente as relativas às regulações que se implementaram pelo efeito da COVID-19, bem como a revisão do exame trienal do Acordo OTC. Destacou, ainda, os esforços da OMC para fazer um levantamento das barreiras técnicas ao comércio impostas por efeito da pandemia.

Por sua vez, a delegada do Brasil informou a apresentação de várias propostas à 9ª Revisão Trienal do Acordo OTC, para o qual forneceu os números das referidas propostas: G/TBT/W/737, G/TBT/W/738, G/TBT/W/739, G/TBT/W/740, G/TBT/W/741, G/TBT/W/742, G/TBT/W/743, G/TBT/W/744. Alentou, ainda, os membros a tomar conhecimento dos textos e manifestar seu apoio junto com a Secretaria do CTBT.

Por outro lado, enfatizou a importância da atual discussão no CTBT sobre a elaboração de um guia para reguladores sobre procedimentos de avaliação da conformidade e alentar os membros a tomar conhecimento dos documentos circulados, os quais serão objeto de uma reunião no dia 22/02/2022 e, para tanto, os membros do AR 8 poderiam coordenar-se para participar da discussão.

Eleição de autoridades

Neste ponto da Agenda, a Secretaria-Geral lembrou que o mandato para o exercício da atual presidência (Chile) e vice-presidência (Uruguai) da Comissão Administradora vence em 31/12/2021, e que, conforme estabelecido no Artigo 5° do Regulamento de Funcionamento, a Comissão Administradora deverá eleger um presidente e um vice-presidente entre os representantes titulares dos países signatários acreditados pelos respectivos governos.

Por esse motivo, a Secretaria-Geral enviou a nota ALADI/SUBSE-LC 062/21, de 6 de maio de 2021, solicitando aos países-membros a apresentação de candidatos para presidente e vice-presidente da Comissão Administradora.

A esse respeito, somente foi recebida comunicação do Equador, Nota 4-3-31, manifestando a decisão de apresentar, como presidente da Comissão Administradora para o período 2022-2023, o engenheiro Andrés Quiroz, diretor de Negociações de Medidas Sanitárias, Fitossanitárias e Barreiras Técnicas ao Comércio do Ministério de Produção, Comércio Exterior, Investimento e Pesca do Equador. A referida comunicação foi remetida aos países-membros por nota ALADI/SUBSE-LC 077/21, de 02/06.

O delegado do Equador apresentou sua candidatura à presidência, onde destacou seu interesse de dar continuidade aos temas que estão sendo desenvolvidos atualmente no AR8, principalmente desenvolver ações que permitam aos países a aplicação de Boas Práticas Reguladoras, bem como a harmonização de requisitos para o setor cosméticos.

Posteriormente, os delegados aprovaram a candidatura como presidente do delegado do Equador o engenheiro Andrés Quiroz, representante titular do Equador, procedendo a sua eleição como presidente da Comissão Administradora do AR8 para o período 2022-2023 e como vice-presidente o sr. Gastón Fernández Schiaffino, representante titular do Chile.

Em assuntos diversos, o presidente convidou os delegados assistentes a um seminário sobre BPRs, "*Western Hemisphere Leadership in Good Regulatory Practices"*, em 13 de julho próximo. O referido convite será distribuído pela Secretaria-Geral e comunicado mediante o Fórum Virtual.

Por outro lado, os delegados acordaram que poderão ser realizadas reuniões da Comissão Administradora em um formato híbrido, isto é, presencial e virtual simultaneamente conforme as necessidades de cada delegação.
Ao finalizar a reunião, o presidente e a Secretaria-Geral agradeceram a participação dos delegados dos países-membros, destacando a importância de contar com as indicações

dos representantes junto à Comissão Administradora, para promover as atividades no âmbito do Acordo Regional N° 8.

Gastón Fernández Schiaffino
Presidente
Comissão Administradora
Acordo Regional N° 8

Christian Leroux
Chefe do Departamento de
Acordos e Negociações
Secretaria-Geral da ALADI